



UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR
Gabinete do Reitor

DESPACHO N.º 2015/R/84

Assunto: Bolsas sobranes concedidas a estudantes internacionais, 3.^a fase, ano letivo 2015/2016

De acordo com o artigo 2.º do Regulamento para Atribuição de Bolsas a Estudantes Internacionais, de 4 de novembro de 2014, e após aplicação dos critérios de seriação definidos, as bolsas sobranes do resultado das candidaturas a estudantes internacionais, para a 3.^a fase, ano letivo 2015/2016, são demonstradas através do Anexo I do presente despacho.

Universidade da Beira Interior, 12 de novembro de 2015

O Reitor

António Fidalgo



UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR
Gabinete do Reitor

ANEXO I

Curso	Bolsa Tipo A	Bolsa Tipo B
BIOENGENHARIA	1	-
CIÊNCIAS DA CULTURA	2	-
ECONOMIA	2	-
ENGENHARIA CIVIL	5	-
ENGENHARIA ELETROMECAÂNICA	3	-
ENGENHARIA ELETROTÉCNICA E DE COMPUTADORES	3	-
ENGENHARIA INFORMÁTICA	4	-
ESTUDOS PORTUGUESES E ESPANHÓIS	3	-
INFORMÁTICA WEB	3	-
MARKETING	2	-
OPTOMETRIA - CIÊNCIAS DA VISÃO	4	-
QUÍMICA INDÚSTRIAL	5	-

Legenda:

Bolsa Tipo A - correspondente ao diferencial entre o valor da propina anual aprovado pela Universidade da Beira Interior para os estudantes internacionais e o valor aprovado para os restantes estudantes (de acordo com o ponto 1 do artigo 5.º do Regulamento para Atribuição de Bolsas a Estudantes Internacionais, de 4 de novembro de 2014);

Bolsa Tipo B - correspondente à isenção do pagamento do valor da propina anual aprovada (de acordo com o ponto 2 do artigo 5.º do Regulamento para Atribuição de Bolsas a Estudantes Internacionais, de 4 de novembro de 2014).